



SUMÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026.....	2
---	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026**

A Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária do Município de Capinzal do Norte/MA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 03/2026, bem como o parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição.

Diante disso, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o objeto da presente contratação direta, que tem por finalidade a aquisição de materiais didáticos do Projeto MITANGA (Educação Infantil) e da coleção ESSA MÃOZINHA VAI LONGE - CALIGRAFIA (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Capinzal do Norte/MA.

A contratação será realizada junto à empresa:

A. E. F. CAMPELO LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.055.279/0001-50, Inscrição Estadual nº 12.215.911-50, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 123, Apeadouro, CEP 65.030-005, São Luís/MA, representante autorizada da Editora responsável pelas obras didáticas.

O valor total da contratação é de R\$ 254.952,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Determino, ainda, a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação e demais atos administrativos decorrentes, em conformidade com a legislação vigente.

Publique-se para que produza seus efeitos legais.

Capinzal do Norte/MA, 16 de março de 2026.

Atenciosamente,

LIDIANE PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA GABPM Nº 002/2025

Identificador: 3557-2c34051e4f5661bc6b70629d68817471e8e9a71c





www.capinzaldonorte.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000

Capinzal do Norte - MA

Contato: (99) 99130-9047

CN=MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE:01613309000110, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=33442422000176, OU=Videoconferência,
OU=Certificado Digital P J A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-03-17 00:05:04

